



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

## **ATA DE REUNIÃO Nº 2/2025 - PPGB**

No dia 14 do mês de abril de 2025, às 14hrs, reuniu-se no laboratório de Morfologia e Sistemática Vegetal, a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade da Universidade Federal de Jataí. Membros convocados presentes: Francisco Diogo Rocha Sousa (Coordenador), Fabiano Campos Lima, Carolina Ribeiro Noronha de Souza, Frederico Augusto Guimarães Guilherme, Iderval da Silva Junior Sobrinho, Deivid Lopes Machado, Lucas Lacerda e Maria Cristina Rodrigues Cintra (representante discente). Membros convocados com ausência justificada: Marlon Zortéa, Raphael Matias da Silva, Marco Túlio Furtado. Membros convocados sem ausência justificada: Edésio dos Reis Fialho, Vinícius Coelho Kuster.

### **INFORMES**

**1 - Portarias comissões:** uma nova composição da comissão de seleção foi definida, indicando a substituição do docente Frederico Augusto Guimarães Guilherme pelo docente Fabiano Campos Lima. A chefia do Instituto de Biociências irá produzir uma nova portaria. Todos os docentes envolvidos em comissões deverão verificar suas portarias e solicitar a produção ou modificação delas.

**2 - Edital CAPES – Pró-Equipamentos:** foi indicado pelo docente Francisco Diogo Rocha Sousa o valor de 33.200,00, que corresponde a 80% do total a ser recebido. Os outros 20% virá em dezembro. Com o valor indicado, foi possível solicitar um desconto para compra de um dos equipamentos solicitados – um estereomicroscópio Leica EZ4 E (100 - 240 V). O equipamento será obtido pelo valor 33.152,59 (valor orçado inicialmente 37.064,35).

**3 - Relatórios parciais:** o docente Francisco Diogo Rocha Sousa solicitou que este informe fosse incluindo com ponto de pauta, sendo aprovado pela coordenadoria

### **PONTOS DE PAUTA**

**Ponto de pauta 1 – Aprovação da Ata 8/2024 (Processo nº 23854.009886/2024-97):** aprovada.

**Ponto de pauta 2 – Aprovação da Ata 1/2025 (Processo nº 23854.001188/2025-24):** aprovada.

**Ponto de pauta 3 – Indicação de um novo vice-coordenador(a) do PPG:** O docente

Frederico Augusto Guimarães Guilherme concorrerá a vaga de vice-coordenador. Uma reunião será convocada pela chefia do Instituto de Biociências para a próxima terça-feira (22/04) as 13hrs para tratar da eleição para vice coordenação.

**Ponto de pauta 4 – Solicitação de co-orientação (a pedido do prof. dr. Marlon Zortéa):** relator da solicitação foi o docente Lucas Lacerda. A solicitação foi aprovada.

**Ponto de pauta 5 – Relatórios parciais:** Foi indicado ao colegiado que, ao final do primeiro semestre de 2025, os discentes da turma 2024/2 necessitam enviar seus relatórios parciais de acordo com as normas de acompanhamento discente. Foi solicitado pelo colegiado a produção de um documento contendo sugestões de modelos para confecção de dissertação para normatizar os produtos oriundos das pesquisas a serem depositadas na biblioteca da UFJ. Por exemplo, se poderão ser utilizados capítulos em forma de artigo, se serão aceitos capítulos escritos em língua estrangeira. Todas as sugestões deverão estar ancoradas na Resolução Consuni 33/2022 de 28 setembro 2022; este documento estará disponível no site do PPG após a reunião de colegiado do mês de maio. O cronograma para o processo de envio dos relatórios parciais está indicado na tabela abaixo.

<b>Escolha dos avaliadores e envio dos nomes para a coordenação</b>	<b>Envio da versão parcial da dissertação para os avaliadores</b>	<b>Envio do PARECER DE AVALIAÇÃO (ANEXO I) via SEI</b>
16/06	30/06	18/08

**Ponto de Pauta 6 - Disciplina de Seminários:** em discussão com o colegiado, o docente Deivid Lopes Machado sugeriu um maior acompanhamento no desenvolvimento das pesquisas realizadas pelos discentes. Deste modo, os discentes apresentarão seu projeto ao fim do primeiro semestre. Com um ano, deverão apresentar o relatório parcial e durante a disciplina de seminários (no terceiro semestre), ocorrerão duas apresentações: uma no início da disciplina e uma outra apresentação ao fim da disciplina. Deste modo, será acompanhado o desenvolvimento dos estudantes sobre vários aspectos técnicos e científicos, preparando-os para a qualificação.



Documento assinado eletronicamente por **DEIVID LOPES MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO CAMPOS LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDERVAL DA SILVA JUNIOR SOBRINHO, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2025, às 16:13, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA, Coordenador**, em 13/05/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MATIAS DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA RODRIGUES CINTRA, Discente**, em 13/05/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO AUGUSTO GUIMARAES GUILHERME, Professor do Magistério Superior**, em 14/05/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0418508** e o código CRC **7A2CA9D5**.

**Referência:** Processo nº  
23854.003127/2025-00

SEI nº 0418508